

Instituto Superior de Economia e Gestão

Despacho (extrato) n.º 8590/2014

Por despacho do Presidente do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade de Lisboa, de 15/04/2014, proferido por delegação do Reitor da mesma Universidade:

João Miguel Espiguiha Guerra — Autorizado o contrato em funções públicas por tempo indeterminado, após período experimental, para exercer funções de Professor Auxiliar no Instituto Superior de Economia e Gestão, com efeitos a partir de 09 de outubro de 2014, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1 índice 195 da tabela remuneratória do pessoal docente do ensino superior.

**Relatório do Conselho Científico sobre o contrato,
por tempo indeterminado, do Professor Auxiliar
Doutor João Miguel Espiguiha Guerra**

De acordo com os pareceres do Professor Catedrático Doutor Alfredo Duarte Egídio dos Reis e da Professora Catedrática Doutora Maria do Rosário Lourenço Grossinho, sobre a contratação do Professor Auxiliar, por tempo indeterminado, do Doutor João Miguel Espiguiha Guerra, o Conselho Científico, em reunião de 14 de abril de 2014, deliberou por unanimidade, dos Professores Catedráticos e Associados presentes na referida reunião que o mesmo Professor, em período experimental, reúne as condições exigidas para ser contratado em funções públicas, por tempo indeterminado, na mesma categoria.

26 de junho de 2014. — O Presidente, *Prof. Doutor Mário Fernando Maciel Caldeira*.

207919009

Despacho (extrato) n.º 8591/2014

Por despacho de 06 de maio de 2014 do Reitor da Universidade Técnica de Lisboa:

Doutor Luís Filipe Pereira da Costa, Professor Auxiliar do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade de Lisboa, celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado em regime de tenure, precedido de concurso documental, para ocupar um posto de trabalho do mapa de pessoal do mesmo Instituto, na categoria de Professor Associado da área disciplinar de Macroeconomia, em regime de dedicação exclusiva, com efeitos a partir de 06 de maio de 2014, posicionado no escalão 1 índice 245 da tabela remuneratória dos docente universitários. (Não carece de fiscalização prévia do T.C.)

26 de junho de 2014. — O Presidente, *Prof. Doutor Mário Fernando Maciel Caldeira*.

207918775

1.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Formação Científica, Cultural, Social e Ética	FCC	Semestral	168	T-16; TP-32; PL-16	6	
Anatomia Funcional.	DEP	Semestral	112	T-12; TP-12; PL-24	4	
História do Desporto	DEP	Semestral	112	T-24; TP-24	4	
Estudos Práticos I.	DEP	Semestral	224	T-16; TP-32; PL-48	8	(a)
Estudos Práticos II	DEP	Semestral	224	T-16; TP-32; PL-48	8	(b)

(a) A Unidade Curricular Estudos Práticos I integra os módulos de Atletismo (4 créditos) e Natação (4 créditos).

(b) A Unidade Curricular Estudos Práticos II integra os módulos de Andebol (4 créditos) e Futebol (4 créditos).

1.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Sistemática das Atividades Desportivas.	DEP	Semestral	196	T-40; TP-20; PL-20	7	
Fisiologia Geral	DEP	Semestral	112	T-24; TP-12; PL-12	4	

UNIVERSIDADE DA MADEIRA

Aviso n.º 7660/2014

A Universidade da Madeira aprovou nos termos do disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto a alteração do ciclo de estudos de licenciatura em Educação Física e Desporto, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 122, de 27 de junho, de 2007, através do Despacho n.º 13 417-BD/2007.

A alteração da estrutura curricular e do plano de estudos, do referido ciclo de estudos, que a seguir se publica, foi comunicada à Direção — Geral do Ensino Superior em 7 de abril de 2014, e registada a 22 de abril de 2014, sob o n.º R/A — Ef 3401/2011/AL01, ao abrigo do disposto nos artigos 75.º a 80.º do Decreto -Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, e entra em vigor a partir do ano letivo de 2014-2015.

27 de maio de 2014. — O Reitor, *Professor Doutor José Carmo*.

ANEXO

Estrutura curricular e plano de estudos

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade da Madeira
- 2 — Curso: Educação Física e Desporto
- 3 — Grau ou diploma: Licenciatura
- 4 — Área científica predominante do curso: Ciências do Desporto
- 5 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180
- 6 — Duração normal do curso: 3 anos (6 semestres)
- 7 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Formação Científica, Cultural, Social e Ética	FCC	0	6
Ciências do Desporto	DEP	139	30
Matemática.	MAT	5	0
<i>Total</i>		144	36

8 — Plano de estudos

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Exercício e Saúde Pública	DEP	Semestral	84	T-8; TP-16-PL8	3	
Estudos Práticos III	DEP	Semestral	224	T-16; TP-32; PL-48	8	(a)
Estudos Práticos IV	DEP	Semestral	224	T-16; TP-32; PL-48	8	(b)

(a) A Unidade Curricular Estudos Práticos III integra os módulos de Ginástica (4 créditos) e Dança (4 créditos).

(b) A Unidade Curricular Estudos Práticos IV integra os módulos de Basquetebol (4 créditos) e Voleibol (4 créditos).

2.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Pedagogia do Desporto	DEP	Semestral	196	T-20; TP-40; PL-20	7	
Estatística	MAT	Semestral	140	T-16; TP-32; PL-16	5	
Desenvolvimento Motor	DEP	Semestral	196	T-20; TP-40; PL-20	7	
Psicofisiologia do Comportamento Motor	DEP	Semestral	84	T-16; TP-8; PL-8	3	
Estudos Práticos V	DEP	Semestral	224	T-16; TP-32; PL-48	8	(a)

(a) A Unidade Curricular Estudos Práticos V integra os módulos de Desportos de Exploração da Natureza e de Adaptação ao Meio (4 créditos) e Atividades de Ginásio (4 créditos).

2.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Controlo e Aprendizagem Motora	DEP	Semestral	112	T-12; TP-24; PL-12	4	
Exercício na Saúde e na Doença	DEP	Semestral	112	T-12; TP-24; PL-12	4	
Metodologia do Treino Desportivo	DEP	Semestral	196	T-20; TP-40; PL-20	7	
Gestão e Marketing do Desporto	DEP	Semestral	196	T-20; TP-40; PL-20	7	
Estudos Práticos VI	DEP	Semestral	224	T-16; TP-32; PL-48	8	a

(a) A Unidade Curricular Estudos Práticos VI integra os módulos de Desportos de Combate (4 créditos) e Desportos de Raquete (4 créditos).

3.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Análise da Performance Desportiva	DEP	Semestral	112	T-12; TP-24; PL-12	4	
Biomecânica	DEP	Semestral	112	T-12; TP-24; PL-12	4	
Psicologia do Desporto	DEP	Semestral	196	T-16; TP-32; PL-16	7	
Intervenção em Desporto I	DEP	Semestral	420	TP-16; PL-16; OT-128	15	a; b;

(a) A Unidade curricular Intervenção em Desporto I integra as opções de Treino Desportivo, Saúde e Prescrição do Exercício e Gestão do Desporto.

(b) Os alunos escolhem uma opção.

3.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Sociologia do Desporto	DEP	Semestral	112	T-24; TP-24	4	
Turismo, Lazer e Recreação	DEP	Semestral	196	T-16; TP-32; PL-16	7	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Nutrição no Desporto	DEP	Semestral	112	T-12; TP-24-PL12	4	
Intervenção em Desporto II	DEP	Semestral	420	TP-16; PL-16; OT-128	15	a; b;

(a) A Unidade Curricular Intervenção em Desporto II integra as opções de Treino Desportivo, Saúde e Prescrição do Exercício e Gestão do Desporto.

(b) É obrigatória a continuidade da opção efetuada no 1.º semestre. Intervenção em Desporto I. Os alunos só se podem matricular na Unidade Curricular Intervenção em Desporto II após concluírem, com aproveitamento, a Unidade Curricular Intervenção em Desporto I.

207915761

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Escola Nacional de Saúde Pública

Aviso n.º 7661/2014

Por despacho de 05 de junho de 2014 do Reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Doutor Julian Alejandro Perelman, Professor Auxiliar a título experimental — autorizada a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 01 de julho de 2014.

24 de julho de 2014. — O Diretor, *João António Pereira*.

207915631

Aviso n.º 7662/2014

Por despacho de 18 de junho de 2014, do Reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Doutor João António Catita Garcia Pereira — autorizado o Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, em regime de *tenure*, na categoria de Professor Catedrático, na área disciplinar de Economia da Saúde, do mapa de pessoal da Escola Nacional de Saúde Pública, na sequência de procedimento concursal, com efeitos a 01 de junho de 2014, sendo remunerado pelo Escalão 1 Índice 285 da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários.

24 de junho de 2014. — O Diretor, *João António Pereira*.

207915664

Instituto Superior de Estatística e Gestão de Informação

Despacho n.º 8592/2014

Nos termos do disposto no artigo 93.º e artigo 127.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, aprovado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, e do artigo 14, alínea o), dos Estatutos do Instituto Superior de Estatística e Gestão de Informação da Universidade Nova de Lisboa, homologados pelo Senhor Reitor da Universidade Nova de Lisboa por Despacho n.º 10587/2009, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 79, de 23 de abril de 2009, nomeio nesta data, em 16 de junho de 2014, para exercer funções de Subdiretor neste Instituto, por período idêntico ao do meu mandato, o licenciado Pedro Miguel Garcia Bernardino.

O presente despacho produz efeitos a 16 de junho de 2014.

26 de junho de 2014. — O Diretor, *Prof. Doutor Pedro Simões Coelho*.

207918904

Despacho n.º 8593/2014

Nos termos do disposto no artigo 93.º e artigo 127.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, aprovado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, e do artigo 14, alínea o), dos Estatutos do Instituto Superior de Estatística e Gestão de Informação da Universidade Nova de Lisboa, homologados pelo Senhor Reitor da Universidade Nova de Lisboa por Despacho n.º 10587/2009, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 79, de 23 de abril de 2009, nomeio nesta data, em 16 de junho de 2014, para exercer funções de Subdiretor neste Instituto, por período idêntico ao do meu mandato, o Prof. Doutor Fernando José Ferreira Lucas Bação.

O presente despacho produz efeitos a 16 de junho de 2014.

26 de junho de 2014. — O Diretor, *Prof. Doutor Pedro Simões Coelho*.

207918848

INSTITUTO POLITÉCNICO DO CÁVADO E DO AVE

Despacho n.º 8594/2014

Delegação de Competências na Diretora da Escola Superior de Gestão do IPCA,

Prof.ª Doutora Soraia Marla Ferreira Gonçalves

Ao abrigo do n.º 4 do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, em conjugação com o n.º 6 do artigo 38.º dos Estatutos do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, homologados pelo Despacho Normativo 21/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 22 de julho de 2010, e ao abrigo dos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, delego na Diretora da Escola Superior de Gestão, Prof.ª Doutora Soraia Marla Ferreira Gonçalves, a autorização para a assinatura de certificados de conclusão dos Cursos de Licenciatura e de Pós-Graduação, Cursos de Especialização Tecnológica e Cursos de Técnicos Superiores Profissionais da Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave.

É revogado o Despacho (PR) n.º 85/2013, de 30 de novembro.

17 de junho de 2014. — O Presidente do IPCA, *Prof. Doutor João Baptista da Costa Carvalho*.

207918475

Despacho n.º 8595/2014

Delegação de Competências no Diretor da Escola Superior de Tecnologia do IPCA,

Prof. Doutor Nuno Miguel Feixa Rodrigues

Ao abrigo do n.º 4 do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, em conjugação com o n.º 6 do artigo 38.º dos Estatutos do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, homologados pelo Despacho Normativo 21/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 22 de julho de 2010, e ao abrigo dos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, delego no Diretor da Escola Superior de Tecnologia, *Prof. Doutor Nuno Miguel Feixa Rodrigues*, a autorização para a assinatura de certificados de conclusão dos Cursos de Licenciatura e de Pós-Graduação, Cursos de Especialização Tecnológica e Cursos de Técnicos Superiores Profissionais da Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave.

É revogado o Despacho (PR) n.º 85/2013, de 30 de novembro.

17 de junho de 2014. — O Presidente, *Prof. Doutor João Baptista da Costa Carvalho*.

207918418

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Despacho n.º 8596/2014

Ao abrigo da alínea o), do n.º 1, do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, da alínea n), do n.º 1, do artigo 22.º, dos Estatutos do Instituto Politécnico de Coimbra, aprovado pelo Despacho Normativo n.º 59-A/2008, de 14 de novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 225, de 19 de novembro de 2008, e considerando o disposto no n.º 1, do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março, após discussão pública, promovida de acordo com o previsto no n.º 3, do artigo 110.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, aprovo o Regulamento do Estatuto do Estudante Internacional do Instituto Politécnico de Coimbra, anexo ao presente despacho.